



Processo para obtenção de Inscrição Municipal / Alvará para Estação de Rádio / Antena de Telefonia:

Para concessão de Alvará de Localização e Permanência para *Antenas de Telefonia Móvel / Estação de Rádio*, deverá ser protocolada junto à Sala do Empreendedor a seguinte documentação:

- **Requerimento** (solicitando o Alvará para Funcionamento da Antena e informando o CNPJ ao qual ficará vinculado o cadastro);
- **Cópia do Cartão CNPJ** ao qual ficará vinculado o alvará da Antena;
- **Alvará do Corpo de Bombeiros**; e
- **Alvará de Habite-se da Estação Rádio Base**, mediante aprovação do Projeto da Construção.

O Protocolo da documentação deve ser feito de forma Online, através do site da Prefeitura de Chapecó, no seguinte caminho: <https://chapeco.sc.gov.br/> > *Cidadão* > *IDOC/Protocolo/ Abertura e Consulta* > *Entrar/Cadastrar(conforme a sua situação)* > no campo “*Digite aqui o que você precisa...*” escreva “*Protocolo*” e clique na lupa para buscar, após, vá em “*Abertura de Protocolo*”, “*Abrir online* > *via protocolo IDoc*” > *Prosseguir* > *Assunto: Alteração no Cadastro Fiscal*.

Ao final do processo o alvará estará disponível para emissão no *Site da Prefeitura de Chapecó* > *Empresa* > *Emissão de Alvarás de Localização*.

OBS: não há cobrança de “Taxa de Alvará de Localização” no ano de Inscrição, conforme Lei Complementar 594/2017. Sendo cobrado o valor de **50 UFRM** a partir do segundo ano da Inscrição Municipal. Tal taxa poderá ser emitida em: <https://chapeco.sc.gov.br/> > *Cidadão* > *Consulta de Débitos*, através do número da Inscrição Municipal da Antena de Telefonia Móvel / Estação de Rádio.

Secretaria Municipal da Fazenda
Simplifica Chapecó
(49) 3321-8660/8657
simplifica@chapeco.sc.gov.br
www.chapeco.sc.gov.br

